



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 089/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

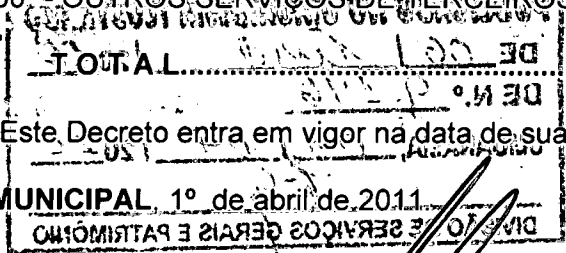
70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01 - COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S.	
7001.102430029.034 - Manutenção dos Serviços de Atendimento a Criança e Adolescente	
- FONTE DE RECURSOS 01495	
4804/ 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
TOTAL	4.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

70 - SECRETARIA DE SAÚDE	
70.01 - COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S.	
7001.102430029.034 - Manutenção dos Serviços de Atendimento a Criança e Adolescente	
- FONTE DE RECURSOS 01495	
4790/ 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
4799/ 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	2.000,00
TOTAL	4.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de abril de 2011.



MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 06 Abril 12022
DE N.º 9.146
UJUARAMA, 06 04 12022
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO